

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO CACS
- FUNDEB- JATI-CE.**

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Olívio Alves Rocha, s/n, Centro, Jati - CE, às 11 h reuniu-se, em caráter extraordinário, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACs-FUNDEB) do Município de Jati - CE, para tratar da pauta previamente estabelecida - Análise e aprovação da Prestação de Contas do FUNDEB referente ao exercício financeiro de 2025, com base nos dados do SIOPE de 2025. A Presidente do Conselho, Sr^a MARIA CONCEIÇÃO DANTAS DA SILVA SOUZA, deu início à reunião, saudando os presentes e explicando o objetivo da convocação extraordinária. Em seguida, a Presidente do CACS-FUNDEB e o responsável pelo setor contábil da Prefeitura, apresentaram o "Relatório de Prestação de Contas do FUNDEB - 2025", detalhando as receitas arrecadadas e as despesas realizadas, conforme os dados extraídos do SIOPE (6º Bimestre de 2025). Foram expostos os valores totais de receitas realizadas (R\$ 15.413.191,63),. Quanto às despesas, foram apresentados os valores empenhados/liquidados (R\$ 15.186.335,61) e pagos (R\$ 14.181.315,90), com destaque para a aplicação de 86,66% dos recursos na remuneração dos profissionais da educação, incluindo educação infantil (R\$ 3.773.041,77) e ensino fundamental (R\$ 8.630.903,38), além de outras despesas de MDE (R\$ 1.828.763,94). Após a apresentação, abriu-se espaço para debates e questionamentos. Os conselheiros analisaram os dados, verificaram a conformidade com a aplicação mínima constitucional (CF art. 212), a taxa de execução superior a 95%, a ausência de restos a pagar significativos e a regularidade dos indicadores do FUNDEB para educação infantil e capital. Todos os pontos levantados foram esclarecidos, e a análise demonstrou que a gestão dos recursos foi realizada em estrita observância à Lei nº 14.113/2020, à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e às normas do SIOPE. Ao final da discussão, os membros do Conselho manifestaram-se favoravelmente à aprovação das contas. Após a análise e discussão, o Conselho Municipal do FUNDEB, por unanimidade dos presentes, deliberou por: Aprovar a Prestação de Contas do FUNDEB referente ao exercício financeiro de 2025 do Município de Jati - CE, conforme o "Relatório de Prestação de Contas do FUNDEB - 2025" apresentado nesta reunião. Determinou o arquivamento do relatório e desta Ata na Secretaria Municipal de Educação para fins de controle e consulta e posteriormente encaminhar cópia desta Ata e do Relatório de Prestação

de Contas ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE) e demais órgãos de controle, para as devidas providências e acompanhamento. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dez horas e trinta minutos. Para constar, a Sr^a Presidente deu por encerrada a reunião e solicitou a Secretária do CACS-FUNDEB, lavrar a presente Ata, que será assinada por todos os membros presentes. Jati, Ce 17 de abril de 2026.

Elizabete Siqueira da Silva
Soraia Maria Nogueira de Sa
Eleonora Alves dos Santos
Maria Adilania dos Santos Nunes
Paula Ferreira de Queiroz
Mônica Conceição Pontes da Silva Souza
Edson Vidal dos Santos
Rita Alves dos Santos Souza
Adilania Vidal Lessa
José Ricardo de Moura